Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 1428 de sexta-feira, 7 de agosto de 2026** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO N° 02/2026 - FMAS** - EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO N° 02/2026 - FMAS
- **aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-13-2026** - aviso-de-publicação de licitacao-pregão eletronico-13-2026
- **Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 68-2023** - Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 68-2023
- **Extrato do Contrato nº53- 2026** - Extrato do Contrato nº53- 2026
- **097/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ/SE** - Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Aquidabã/SE.
- **105/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- **106/2026 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXILIO FUNERAL DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aquidabã - Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026**, cujo certame iniciou-se dia 13 (Treze) de Julho de 2026 (Dois mil e vinte seis), às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), sagrou vencedor o seguinte proponente:

FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 01.799.109/0001-01, nos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o Valor Total de R$ 828.750,00 (Oitocentos e Vinte e Oito mil, Setecentos e Cinquenta reais);

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, n° 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 07 de Agosto de 2026.

NAYARA AZEVEDO ARAGÃO BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 13/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de acesso à internet, por meio de links dedicados, simétricos e full duplex, disponibilizados em infraestrutura de fibra óptica, com garantia integral da banda nominal contratada para download e upload, destinados ao atendimento das unidades administrativas do Município de Aquidabã/SE. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 10/08/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 será 26/08/2026 às 09:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (https://licitanet.com.br/). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (https://licitanet.com.br/)

Aquidabã/SE 07 de agosto de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N° 68/2023

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRONICO 29/2023

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 68/2023

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
VIGÊNCIA:12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS
2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE FINANÇAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FR - 150000000

Aquidabã/SE, 07 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

EXTRATO

ESTADO DE SEGIPE GOVERNO
MUNICIPIO DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N°53/2026-PMA

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026-PMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, e demais encargos necessários à plena execução dos serviços, visando atender às demandas de deslocamento e apoio às atividades administrativas e institucionais da Administração Pública Municipal.

CONTRATADA: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	33903900 – OUTRIOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGENCIA: 04/08/2026 a 04/08/2027

Aquidabã/SE, 04 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 097/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Aquidabã/SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

DECRETA,

Art.1º - Os Membros Titulares e Suplentes os quais integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo estes representantes das entidades governamentais e não governamentais de acordo com a Lei Municipal Nº18 de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

I- ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE: Maria Núbia Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Kevin Vieira Santos

Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Amanda dos Santos Oliveira
Suplente: Thaíssa dos Santos Silva

Representação: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Cristina Aragão Barbosa
Suplente: Carla Monique Matos dos Santos

Representação: Secretaria Municipal de Administração e Tributos

Titular: Kevin Vieira Santos
Suplente: William De Oliveira Santos

Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vitoria Alessandra Ferreira Maia
Suplente: Katia Maria Silva Campos

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

DECRETO

II- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representação: Trabalhadores do SUAS

Titular: Micaele dos Santos
Suplente: Gisely de Oliveira Melo

Representação: Associações e Entidades – ASSA

Titular: Maria Nubia Oliveira
Suplente: Tayse Alves

Representação: Assentamento José Félix de Sá

Titular: José Cosmo dos Santos
Suplente: Josiene Alves dos Santos

Representação: Organizações e Usuários da Assistência Social

Titular: Fernanda Lima
Suplente: Elenildes Felix Bomfim

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 07 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã - SE

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 105/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **Ana Vanessa dos Santos Ramos**, investida no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0002431, inscrita no CPF sob n° xxx.217.915-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **04/08/2026 a 01/11/2026**, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aquidabã (art. 82, III, da Lei Municipal n° 19/1990), pertencente ao quadro efetivo pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 07 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 106/2026
DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a solicitação, via ofício n° 359/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, conforme convênio n° 19/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição o servidor público municipal **Tony Maciel Pereira Santos**, portador do CPF: xxx.848.155-xx, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0002428, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 07 de agosto de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02